



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.23.01/2020**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### *Comissão Permanente de Licitação*

#### **ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.23.01/2020**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 11h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano/CE, situada na Praça Major José Estelita da Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 380/2020, de 25 de agosto de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Gerlando Rodrigues Torres - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva - Membros, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 07.23.01/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Posto de Saúde Bananeiras no Município de Capistrano, Ceará**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da **análise técnica das Propostas de Preços** realizado por equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, análise feita pelo Sr. **Eduardo Henrique Fernandes Vieira**, Eng. Civil CREA RNP **064736577-6**, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar que a proposta de preço da empresa: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Alfredo Terceiro, nº 500, Complemento Sala 204 Andar 02, Bairro Centro, Boa Viagem, Ceará, Cep: 63.870-000 com CNPJ sob o nº. 19.959.003/0001-85, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do lote único, por ter descumprido o item 5.1.2.1, conforme relatório de análise técnica em anexo, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA; **XL CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida na Rua Cel. Horácio Oliveira Bessa, nº 2378 B, Bairro Dom Bosco, Cascavel, Ceará, Cep: 62.850-000 com CNPJ sob o nº. 36.113.155/0001-81, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do lote único, por ter descumprido o item 5.1.2.1, conforme relatório de análise técnica em anexo, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** estabelecida na Rua José Andrade de Sousa, nº 138, Bairro Centro, Tejuçuoca, Ceará, Cep: 62.610-000 com CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do lote único, por ter descumprido o item 5.1.2.1, conforme relatório de análise técnica em anexo, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA; **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA** estabelecida na Rua 35 (Conjunto Jereissati I), nº 170, Bairro Jereissati I, Maracanaú, Ceará, Cep: 61.900-610 com CNPJ sob o nº. 11.769.614/0001-59, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do lote único, por ter descumprido o item 5.1.2.1, conforme relatório de análise técnica em anexo, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA; **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** estabelecida na Travessa Tro Souzainho, nº 1320, Bairro Beira Rio, Baturité, Ceará, Cep:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



### *Comissão Permanente de Licitação*

62.760-000 com CNPJ sob o nº. 31.625.590/0001-71, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do lote único, por ter descumprido o item 5.1.2.1, conforme relatório de análise técnica em anexo, estando a mesma considerada **DECLASSIFICADA**; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Luiza Sabino, nº 107, Bairro Tejubana, Mombaça, Ceará, Cep: 63.610-000 com CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do lote único, por ter descumprido o item 5.1.2.1, conforme relatório de análise técnica em anexo, estando a mesma considerada **DECLASSIFICADA**; **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Maria Cesarina Lopes Barreto, nº 414, Complemento Sala 01, Bairro Campos dos Velhos, Sobral, Ceará, Cep: 62.030-100 com CNPJ sob o nº. 19.967.758/0001-21, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do lote único, por ter descumprido os itens 5.1.1 - C e 5.1.2.1 conforme relatório de análise técnica em anexo, estando a mesma considerada **DECLASSIFICADA**; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** estabelecida na Rua Jaime Benevides, nº 355, Bairro Centro, Mombaça, Ceará, Cep: 63.610-000 com CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do lote único, por ter descumprido o item 5.1.2.1 conforme relatório de análise técnica em anexo, estando a mesma considerada **DECLASSIFICADA**; **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI** estabelecida na Rua Raimundo Silva Sousa, nº s/nº, Bairro São José da Macaoca, Madalena, Ceará, Cep: 63.860-000 com CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do lote único, por ter descumprido os itens 5.1.1 - C e 5.1.2.1 conforme relatório de análise técnica em anexo, estando a mesma considerada **DECLASSIFICADA**. Dando prosseguimento em sua análise, fez constar que todas as demais propostas de preços apresentadas, atendiam a todos os critérios exigidos, estando as mesmas consideradas **CLASSIFICADAS**. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade de seus membros acolherem laudo técnico acerca da análise das propostas de preços apresentadas por motivo de ser análise técnica feita por profissional devidamente qualificado, para exercer sua função dentro da área específica. Dando prosseguimento a CPL declarou a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta de preço da empresa **ENERGY SERVIÇOS EIRELI, XL CONSTRUÇÕES LTDA, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI e MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, conforme análise técnica em anexo. Ato contínuo a CPL declarou **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*

## MAPA DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.23.01/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Posto de Saúde Bananeiras no Município de Capistrano, Ceará.

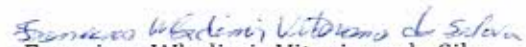
### LOTE 01

LICITANTES	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$)
TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	1º	R\$ 116.063,80
MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	2º	R\$ 125.130,03
HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME	3º	R\$ 139.941,31
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	4º	R\$ 154.938,97

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Gerlando Rodrigues Torres  
**Presidente**

  
Carlos Augusto Caetano da Silva  
**Membro**

  
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva  
**Membro**